

**PORTRARIA N° 08, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre concessão de Férias a Servidora Pública  
Senhora Ivânia M. C. Alves dos Santos, e dá outras  
providências.**

**JOÃO ADÉLCIO FLORES RIGO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras-RS, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias para a Servidora Pública do Legislativo, IVÂNIA M. C. ALVES DOS SANTOS, no cargo de Secretário Executivo, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

**Parágrafo Único-** A concessão do período de férias será conforme art. 104 da Lei Municipal 1.887 de 11 de outubro de 2018.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de novembro de 2022.

**JOÃO ADÉLCIO FLORES RIGO**  
Presidente do Legislativo

Registre-se e publique-se  
Em 01/11/2022.